

Lobby, quem não faz?

Por Christiano Lobo

Você, eu, os políticos, as pessoas que diretamente não estão envolvidas com o Estado e suas estruturas burocráticas, enfim, todos nós um dia já nos perguntamos ou nos deparamos com algum debate o qual o lobby, ou a prática do lobbying estava sob fortes e muitas vezes apaixonados questionamentos. Mas o que verdadeiramente será a prática do lobbying? Para que serve tal prática? O que se faz para praticar o lobbying? Você faz? Eu faço? Quem realmente está por trás deste tema tão controverso e tão necessário? Neste pequeno artigo tentaremos abordar alguns aspectos que não induzirão seu raciocínio, mas lhe darão condição para refletir e alcançar algumas respostas a partir de um ponto de vista que está intimamente ligado à necessidade de diálogo entre Estado e aqueles que dependem de suas ações.

Para compreendermos melhor o Estado, devemos ter em mente que ele é formado não apenas por três poderes, mas por instituições que formam conjuntos interligados por alto grau de complexidade que devem responder a diferentes demandas sociais, econômicas e, principalmente, políticas. Esse último elemento, o político, que governa, tem nos acontecimentos inesperados, na necessidade de manutenção do poder e nos efeitos positivos ou negativos de suas ações uma mistura de ingredientes que exigem que as decisões que ali são tomadas não sejam um jogo de soma zero, ou seja, um jogo onde independentemente do movimento realizado não haja qualquer

mudança para os participantes inseridos no contexto.

Por outro lado, sobre a governança dessas múltiplas instituições encontram-se cidadãos, empresas, organizações não governamentais, associações civis e muitas outras espécies de entes que em um ambiente regulado por leis, normas e regras devem obedecer e podem cobrar do Estado e de suas instituições um ambiente adequado para sua existência.

Com esses conceitos em mente, podemos tentar analisar a prática do lobbying à luz do que vem a ser o diálogo com o Estado. Ora, todos nós, em algum momento, acessamos ou pelo menos tentamos acessar algum agente público para exigir algo. Muitas vezes a exigência poderia estar relacionada à simples manutenção do estado atual ou, outras vezes, poderia estar relacionada à necessidade de mudança do estado em que nos encontramos. Neste sentido, fica claro que não podemos realizar qualquer tipo de solicitação se primeiramente não tivermos em mente nosso interesse e em segundo lugar se não reconhecemos qual instituição pública teria capacidade para nos auxiliar na intervenção desejada.

Quando há uma clara definição para essas duas colocações, abre-se caminho para o estabelecimento de um diálogo de maior proficiência entre Estado e partes interessadas. Um importante elemento que está inserido no contexto do lobby e que pode estar rondando seus pensamentos está relacionado à licitude da prática. Para se ter como exemplo, nos

Estados Unidos o lobby é regulamentado e reconhecido como uma ferramenta democrática desde 1945. No Brasil, o ex-senador da República Marco Maciel apresentou em 1988 um projeto de lei que regulamentaria a prática segundo alguns critérios de publicização e transparência na relação de partes interessadas e respectivos agentes públicos tomadores de decisões. Até o presente momento o projeto encontra-se arquivado e sem apoio claro quanto a sua devida apreciação. Entretanto, não devemos pensar a prática do lobbying como algo restrito ao universo das manchetes de jornais e aos comportamentos espúrios de alguns poucos, devemos sim entender que a corrupção nada tem a ver com esta prática. Que tal ferramenta é inerente a relação do Estado com seus inferiores e que não há como se relacionar com as instituições democráticas se não houver diálogo.

Para finalizar esta pequena reflexão, podemos definir o lobby, como assim se convencionou pelo fato de ter tido seu início em salões de hotéis que facilitavam o acesso a políticos americanos, como uma ferramenta que é indispensável ao jogo democrático, mas que deve não apenas estar restrita a conversas privadas, mas deve ocorrer dentro de regras de transparência absoluta preservando dentre outros elementos, o equilíbrio das forças que atuam no estado democrático de direito.

Christiano Lobo é egresso do serviço público federal e atualmente é proprietário da Legitimus Relações Governamentais e Institucionais.